

ofício nº 196/2021-MP/PJCP, de 07/07/2021, de Concórdia do Pará (PAE 2021/930669), e ainda o indiciamento do referido Policial Civil nos autos do IPL nº 00346/2023.100067-5-DCRIF/CG/PC-PA, de 05/04/2023, que ensejou o processo nº 0800821-77.2023.8.14.0105 – Comarca de Concórdia do Pará;

CONSIDERANDO que a situação acima atribuída ao citado Policial Civil, enseja a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Escrivão J. G. D. C. – matrícula nº 5913913, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegados de Polícia Civil, e JOSE GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra os servidores em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 001/2025-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
Belém-PA, 02 de janeiro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2024-CPAD, de 19/12/2024, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2024, de 28/10/2024, publicado no DOE 36.015 de 31/10/2024, que apura infrações administrativas atribuídas ao Delegado A. A. N. D. A. S. - matrícula nº 5914347;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 018/2024, de 28/10/2024, publicado no DOE 36.015 de 31/10/2024, a contar de 04/02/2025;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1155904

OUTRAS MATÉRIAS

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 102/2024 - ACADEPOL
Marituba-PA, sexta- feira, 03 de janeiro de 2025
O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o art.34, inc. II alínea “d”, e art.40, do Regimento Interno da Academia Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, que dispõem sobre a realização de Cursos de Capacitação no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o término do Curso de Ascensão à Última Classe/2024, para as categorias da carreira de Escrivão de Polícia Civil -EPC, Investigador de Polícia Civil -IPC e Papiloscopista de Polícia Civil -PPC, realizado pela Academia de Polícia Civil -ACADEPOL, com o objetivo de capacitar os policiais civis e torná-los aptos a alcançar a última classe da categoria “C”, conforme o disposto no Art. 54, § 4º, da Lei Complementar nº 022/1994.

CONSIDERANDO a PORTARIA 85/2024 – ACADEPOL, que instituiu o Curso de Ascensão à Última Classe - 2024,Modalidade EAD, publicada no Diário Oficial de nº 36.012 de 29.10.2024 e Boletim Interno nº 197, de 25 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o PAE de nº 2024/1280539, encaminhado pela Divisão de Ensino, cujo conteúdo trata da relação dos concluintes do Curso de Ascensão à Última Classe - 2024;

RESOLVE:

I - PUBLICAR o nome dos 126 (cento e vinte e seis) Policiais Civis, por ordem alfabética, que participaram e concluíram o Curso de Ascensão à Última Classe/2024. Modalidade EAD.

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO CURSO DE ASCENSÃO À ÚLTIMA CLASSE - 2024

1. Adson dos Santos Almeida
2. Alex Mendonça Barreto
3. Alexandre Maia Monteiro
4. Alessandro Ramos Dantas
5. Aline Cristina Tavares Mergulhão
6. Aline Jessica Mendonça Araújo
7. Ananda Maira do Nascimento Macedo
8. Anderson Neves Garcia
9. André Rossi Valladão
10. Anna Paula Andrade Rôlo
11. Antonio Marcos Ximenes Coutinho
12. Antônio Sérgio da Costa Anjos Junior
13. Atila Araújo Milhomem
14. Augusto Cezar Lins Bentes Mendonça de Vasconcelos
15. Augusto César Marinho Vasconcelos
16. AyechaDriele Ferreira dos Santos
17. Brenda Nataly da Silva Serra
18. Bruna FabriniQuemel de Aquino
19. Bruno Freitas Vieira
20. Bruno da Silva Oliveira
21. Bruno Rafael Nascimento Santana
22. Bárbara Luara Campos da Cruz
23. Camila Silva Corrêa
24. Carla Camila Pantoja Góes
25. Carlos Rafael Nery da Silva
26. Clayton Jeanne Drosdosky Santos
27. Cleuton Torres Rodrigues
28. Cláudio André da Silveira Araújo
29. Daniele Silva do Nascimento
30. Daniella Luz de Moraes
31. Darlan da Silva Melo
32. Davi LenzziBezerra Feijó
33. David Ramalho de Araújo Leite
34. Deize Botelho de Aquino Alves
35. Delcilene Oliveira Chaves
36. Dereck Anderson Martins Rodrigues
37. Diego Costa Oliveira
38. Edi Humberto Serrao Quaresma
39. Edinaldo Araújo Dourado
40. Edvaldo Mauricio de Andrade
41. Edvane Silva Lemos
42. Elias Celestino Cirqueira
43. Elias da Silva Vilaça
44. Epaminondas Gonçalves Anchieta Junior
45. Eridiane da Conceição Rodrigues dos Santos
46. Fabiana Gonçalves Lino
47. Fernanda Alexandre da Silva Oliveira
48. Fernanda do Vale Fernandez Rodrigues
49. Fernando Bivaqua de Araújo Sobrinho
50. Filipe Penteado Santoro
51. Frances Carlos Lima Madrid
52. Fábio Henrique Gonzaga Machado
53. Gabriela Clarissa Teixeira Barros
54. Gabriella Lacerda Figueiredo
55. Geandre Matos Alvarenga
56. Helenize Helena dos Santos Soares
57. Heltomar Araújo de Oliveira
58. Hilder Alves da Silva
59. Hugo da Silva Moraes
60. Iran Martins de Mesquita
61. Iranilson da Silva Cordeiro
62. Iverson Leandro da Silva Lisboa
63. Ivo Sousa Portela
64. Janary da Silva Araújo
65. Jefferson Luiz Rocha dos Santos Junior
66. JhonatScerni Gondim Costa
67. Jonathan Rocha de Holanda
68. Jorge Augusto da Silva Ferreira
69. Juan Lennon Kemper de Souza